



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL



Fis.: 412
Izabel Alvez dos Santos
PM-AG: 38939 Aux. do PRD

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO No.
004/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR A SEDE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
CORREGEDORIA DO CPR II, NO
MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA,
DECORRENTE DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO No.
020/2015 – DAL/PMPA, CONFORME
ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 42662729287, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a empresa **RICARDO LOPES COELHO LOCAÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ: 18.816.072/0001-77 e Inscrição Estadual nº 15.517.825-3, situado Folha 32, quadra 18, lote 04, nº 04, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, representado pelo Sr. **RICARDO LOPES COELHO** brasileiro, solteiro, CPF: 907.619.362-20, RG 4319593 SSP/PA, residente e domiciliado na olha 32, quadra 18, sala 06, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, fone (94) 3322-4072 / 99124-5684 / 99132-7997, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato administrativo nº 004/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


Cel. José Dilson Melo de Souza Jr.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL

Fis.: 443
Zaías Alves dos Santos
PM-RG: 38939 Aux. do PRD



O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2016 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 29/01/2020 a 28/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) total.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme MEM. 002/2020 – 6ª Seção/EMG/Orç. ocorrerá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502– SEGURANÇA PÚBLICA
Ação	8270 – REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA CORREGEDORIA DO SIEDS
Natureza da despesa	3.3.90.36.15 – LOC. DE IMOVEIS
Plano Interno	1050008270C
Fonte do Recurso	0101000000 (TESOURO DO ESTADO)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da referida Comissão Permanente de Corregedoria do CPR II em Marabá/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c a Cláusula Sétima – dos prazos, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9

Ma



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL



Fls. 134
AB
Izaías Alves dos Santos
RG: 38939 Av. do Par

do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 007/2020 - CONJUR 1/DAL2.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por meio do Decreto Estadual nº 367 de 23 de Outubro de 2019, não será possível realizar o reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo a mesma base de calculo do contrato ficando estipulado o valor de **R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)**, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2020.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**RICARDO LOPES COELHO
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:

CONSIDERANDO:	a aquisição de munição letal calibre .40 S&W ETPP 180gr, decorrente do Contrato nº 13/2020-SENASP (10683490); e
CONSIDERANDO:	o Ofício nº 675/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ que requer a designação de Comissão de Recebimento de Material com vistas a viabilizar o recebimento provisório dos bens, antecedendo o trabalho de recebimento definitivo;
RESOLVE:	<p>Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o escopo de fiscalizar, conferirem e receberem provisoriamente os bens adquiridos pelo Ministério da Justiça de Segurança Pública, e que posteriormente serão doados a esta Secretaria de Estado:</p> <p>- Presidente: NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA CARGO: CAPITÃO PM CPF: 569.472.322-87</p> <p>- Membro: NOME: HELDER COSTA DOS SANTOS CARGO: SARGENTO PM CPF: 410.507.462-87</p> <p>- Membro: NOME: AGNALDO CARDOSO DE AQUINO CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL CPF: 365.751.602-63</p> <p>- Suplente: NOME: JOÃO IGO COSTA PECK CARGO: GERENTE DE MATERIAIS CPF: 886.458.782-91</p> <p>Art. 2º. Competem à Comissão as seguintes atribuições: - Receber o material, provenientes de aquisição pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social; - Providenciar o Termo de Recebimento dos Materiais e seus respectivos anexos.</p> <p>Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.</p>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

Protocolo: 522005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 120/2020 – SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA nº 71/2020-SAGA de 28.01.2020 em virtude dos mesmos terem permanecido no município de SANTARÉM/PA

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-sead

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 08 à 16.01.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) de alimentação e 08 (oito) de pou-sada.

SERVIDOR (ES): HAROLDO CANIZO PEREIRA

CPF: 057.941.022-68

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 521949

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-SEGUP/PA

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, tratamento químico e manutenção de piscina semiolímpica, compreendendo manutenções dos sistema de filtragem, de abastecimento de água; de equipamentos das casas de máquinas e quadros de energia do sistema filtrante e do sistema de abastecimento de água do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, com fornecimento dos produtos químicos, reposição de peças e demais insumos necessários, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, pelo critério de menor preço, em favor da empresa abaixo:

EMPRESA: JUSTI & MAIAN LTDA - EPP CNPJ Nº 04.030.161/0001-89				
Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Valor Unitário	Valor Total anual
01	Serviços continuados de limpeza, tratamento químico e manutenção de piscina semiolímpica.	12	R\$ 12.450,00	R\$ 149.400,00

Valor Total: R\$ 149.400,00 (Cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)

Belém, 07 de fevereiro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

SEGUP/PA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Fls.: 2/0

Zelma Alves dos Santos
PM-RG: 38939 Aux do PR

PORTARIA

PORTARIA Nº 0469/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 060/PGJ-MPPA, de 31 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER o 3º SGT PM RG 24143 LUIZ ANTÔNIO MENDES DE ARAÚJO ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 24143 LUIZ ANTÔNIO MENDES DE ARAÚJO, no 5º BPM / CPR III (Castanhal).

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 521990

PORTARIA CONJUNTA Nº 027,

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 – GAB.COMDO.

Nomeia Comissão Mista de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares para realizar estudo da legislação estatutária das Corporações Militares do Estado Pará e dá outras providências

OS COMANDANTES-GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a legislação estatutária das Corporações Militares Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Comissão Mista composta pelos seguintes Oficiais Policiais Militares:

CEL QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA;

CEL QOPM RR RG 15833 FLAVIANO GOMES DE MELO;

TEN CEL QOPM RG 27044 RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA;

TEN CEL QOPM RG 27330 JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA;

MAJ QOPM RG 33458 ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA.

Oficiais Bombeiros Militares:

CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEXEIRA, MF 5267609/1;

CEL QOBM RR SAULO LODI PEDREIRA, MF 5206413/2;

TEN CEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA, MF 5704448/1;

TEN CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA, MF 5723388/1;

TEN CEL QOBM FLÁVIA SIQUEIRA CORREA ZELL, MF 5817153/1.

Art.2º- Fica designada a Presidência da Comissão Mista ao CEL QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA (CHEFE DO EMG);

Art. 3º- Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (SESENTA) dias prorrogáveis a pedido, motivado pelo Presidente da Comissão;

Art. 4º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 522106

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO nº. 004/2016-DAL/PMPA;

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020; VIGÊNCIA: 29/01/2020 até 28/01/2021; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 – Segurança pública; Ação: 8270 – Realização das ações da corregedoria do SIEDS; Natureza de Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis; Plano Interno:1050008270C; Fonte do Recurso: 0101000000 (Tesouro do Estado); LOCADOR(a): RICARDO LOPES COELHO LOCAÇÕES - ME, CNPJ: 18.816.072/0001-77; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM